

PORTARIA Nº 225/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, dentro de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade do MT-HEMOCENTRO/Hemorrede, em atendimento a legislação vigente possuir Responsável Técnico.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a partir de 24 de novembro de 2014, a servidora Profissional Técnica de Nível Superior do SUS, médica, **Drª CARLA MARQUES RONDON CAMPOS**, devidamente lotada no MT-HEMOCENTRO, como a Responsável Técnico do MT-HEMOCENTRO/Hemorrede.

Art. 2º Compete a Responsável Técnico do MT-HEMOCENTRO/Hemorrede:

- I. Responder às consultas formuladas pelos órgãos da Administração Pública, sobre assuntos Técnicos relacionados ao sangue e seus hemocomponentes;
- II. Avaliar em conjunto com o Comitê Técnico Transfusional da hemorrede pública de Mato Grosso as solicitações de hemocomponentes e hemoderivados demandado pela hemorrede pública, liberando-as caso o MT-HEMOCENTRO disponha de estoque, enviando-as dentro das normas técnicas;
- III. Orientar e acompanhar tecnicamente a utilização de sangue na hemorrede em conjunto com o Comitê Técnico Transfusional da Hemorrede Pública de Mato Grosso;
- IV. Realizar em conjunto com a Gerência de Produção Estoque e Distribuição, o controle do fornecimento de hemocomponentes aos serviços não cadastrados;
- V. Realizar levantamento de necessidades e promover o treinamento/capacitação dos médicos e demais técnicos pertencente a hemorrede pública em conjunto com o Núcleo de Educação Continuada Permanente da Hemorrede Pública do Estado de Mato Grosso;
- VI. Orientar sobre as necessidades de espaço físico, leitos, equipamentos em vista da população local a ser atendida pela Hemorrede Pública;

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretario de Estado de Saúde